



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

Esta é a Política de Privacidade de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Juiz de Fora, Poder Legislativo do Município de Juiz de Fora/MG, situado à Rua Halfeld, nº 955 – Centro – Juiz de Fora, CEP nº 36.016-000.

Com a finalidade de cumprir os termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Câmara Municipal de Juiz de Fora instituiu sua Política de Privacidade de Dados Pessoais, descrevendo suas práticas de privacidade e boa governança relacionadas às informações pessoais dos cidadãos, fornecidas de forma presencial ou por meio dos seus canais de comunicação.

Nossas práticas são sempre embasadas na transparência, na confidencialidade, na segurança, na prevenção e no respeito aos dados pessoais dos cidadãos, garantindo, assim, em seu tratamento, a observância dos fundamentos, princípios e regras da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1. DOS CONCEITOS PRINCIPAIS DA LGPD

1.1 - A Lei Geral de Proteção de Dados dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Tratam-se de normas de interesse nacional que devem ser observadas pelos entes federativos.

1.2 - A aplicação da Lei se dá a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

1.2.1 - a operação de tratamento seja realizada no território nacional;

1.2.2 - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta, o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou

1.2.3 - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

1.2.3.1 - consideram-se coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta;

1.3 - O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

1.3.1 - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;

1.3.2 - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador;

1.3.3 - pela Administração Pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV da LGPD;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

1.3.4 - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

1.3.5 - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;

1.3.6 - para o exercício regular de direitos em processo judicial ou administrativo;

1.3.7 - para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

1.3.8 - para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;

1.3.9 - quando necessário para atender aos interesses legítimos do Controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou

1.4 - O titular dos dados pessoais tem direito a obter do Controlador, a qualquer momento e mediante requisição:

1.4.1 - confirmação da existência de tratamento;

1.4.2 - acesso aos dados;

1.4.3 - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

1.4.4 - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;

1.4.5 - eliminação dos dados pessoais tratados, com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;

1.4.6 - informação das entidades públicas e privadas com as quais o Controlador realizou uso compartilhado de dados;

1.4.7 - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

1.5 - O titular dos dados poderá revogar seu consentimento a qualquer momento mediante manifestação expressa, por procedimento gratuito e facilitado;

1.6 - O tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (**Lei de Acesso à Informação**), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, desde que:

1.6.1 - sejam informadas as hipóteses em que, no exercício de suas competências, realizem o tratamento de dados pessoais, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades em veículos de fácil acesso, preferencialmente em seu *site* oficial;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

1.6.2 - seja indicado um encarregado quando realizarem operações de tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 39 da LGPD e do art. 8º do Ato nº 309, de 3 de agosto de 2021, da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

1.7 - As atividades do encarregado consistem em:

1.7.1 - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

1.7.2 - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

1.7.3 - orientar os servidores e os contratados da Câmara Municipal de Juiz de Fora a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

1.7.4 - executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas em normas complementares.

2. DAS INFORMAÇÕES DOS USUÁRIOS

2.1 - A informação, relativa aos dados pessoais, dos denominados **usuários (agentes públicos, visitantes, servidores, prestadores de serviços ou aquele que, por direito de uso, serve-se de algo ou desfruta de suas utilidades)**, no *site* da Câmara Municipal de Juiz de Fora, é facultativa e não é tratada como requisito para a navegação junto ao *site* oficial. No entanto, alguns recursos nesta ferramenta não estarão disponíveis sem esses requisitos.

2.2 - As informações dos usuários restringem-se somente às necessárias para o desenvolvimento das relações entre o informante e a Câmara Municipal de Juiz de Fora e serão utilizadas apenas com alguma finalidade explícita no ato de sua coleta, podendo ficar armazenadas em nossa base de dados, caso seja necessário.

2.3 - A Câmara Municipal de Juiz de Fora compromete-se a usar as informações de seus usuários somente para as finalidades para as quais as informações foram coletadas, nos termos da legislação pertinente.

2.4 - A disponibilização das informações de usuários, relativa aos dados pessoais e aos registros de auditoria, está restrita ao âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sem necessidade de expressa autorização do usuário, desde que respeitados os princípios e as diretrizes da LGPD.

2.5 - A Câmara Municipal de Juiz de Fora reserva-se ao direito de armazenar de forma automática em sua base de dados, ou usar serviços de terceiros que o faça, as informações relativas ao perfil de navegação de seu *site*, como *browser* utilizado, endereço IP de origem, página acessada, data e hora do acesso, *login* utilizado para o acesso etc.

2.6 - A Câmara Municipal de Juiz de Fora reserva-se ao direito de utilização, para fins estatísticos, de pesquisa e de estudo, de todas as informações relacionadas no item anterior, para si ou para terceiros, quando julgar necessário, em garantia à transparência pública.

2.7 - A Câmara Municipal de Juiz de Fora reserva-se ao direito de compartilhar as informações coletadas de seus usuários com órgãos e entidades da Administração Pública, cuja finalidade seja a de atender a demandas judiciais e/ou policiais ou, ainda, por requisição do Ministério Público ou da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, de acordo com o previsto nos arts. 7º e 11, inciso II, da LGPD;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

2.8 - Dados cadastrais realizados no *site* não são compartilhados com órgãos ou entes externos à Câmara Municipal de Juiz de Fora; ademais, o referido ente não compartilha nem autoriza o compartilhamento de informações para fins ilícitos, abusivos ou discriminatórios.

3. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

3.1 - O tratamento de dados pessoais, no caso da Câmara Municipal de Juiz de Fora, pode acontecer para as ações de transparência pública, controle externo, serviços à sociedade, ações de capacitação, bem como ações administrativas internas. O tratamento de dados pessoais nas ações pertinentes ao Legislativo é realizado, exclusivamente, para o atendimento da finalidade pública do Poder Legislativo Municipal para o exercício de suas competências constitucionais e legais, sendo, inclusive, dispensado de consentimento, nos termos do art. 7º, inciso III, combinado com o art. 23, inciso I, da LGPD.

3.2 - A Câmara Municipal de Juiz de Fora reserva-se no direito de utilizar as informações coletadas junto aos seus usuários, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento, para os seguintes propósitos:

3.2.1 - informar a respeito de novos serviços disponibilizados pela Câmara Municipal de Juiz de Fora;

3.2.2 - atualizar os cadastros dos usuários para fins de contato telefônico por correio eletrônico, mala direta, ou outros meios de comunicação;

3.2.3 - aperfeiçoar o uso e a experiência interativa durante a navegação do usuário no *site*;

3.2.4 - elaborar estatísticas gerais, sem que haja identificação dos usuários;

3.2.5 - responder às dúvidas e solicitações dos seus usuários;

3.2.6 - realizar campanhas de comunicação;

3.2.7 - realizar Consultas Públicas.

3.3 - Para acessar alguns sistemas/itens/serviços da Câmara Municipal de Juiz de Fora é necessário efetuar o cadastro eletrônico e disponibilizar informações para acesso, em que serão solicitados dados como nome, *e-mail*, CPF, endereço, telefone, qualificação profissional, cópia de documento de identidade, entre outros, para que o usuário seja corretamente identificado.

3.3.1 - A coleta dos dados visa a entregar um serviço de forma segura ao cidadão; e sua utilização é feita sempre em observância à legislação vigente. A título de exemplo, existem os resultados de solicitações à ouvidoria, notificações sobre eventos, registro de acesso em sistemas, estatística de uso, entre outros.

3.4 - Ações de Capacitação:

3.4.1 - a Escola do Legislativo Professor William Coury Jabour (Elejuf) é a Escola da Câmara Municipal de Juiz de Fora e atua nas áreas de educação, informação e capacitação, tanto para público interno (agentes políticos e servidores) quanto para o público externo;

3.4.1.1 - para cumprir suas funções institucionais, a Elejuf armazena e utiliza dados pessoais de alunos. Tais informações serão guardadas na plataforma EAD e no servidor de dados da Câmara Municipal de Juiz de Fora por tempo indeterminado, podendo virem a ser anonimizados a critério da Elejuf e da



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Câmara Municipal de Juiz de Fora ou por requerimento do titular dos dados após o período de guarda determinado pela legislação pertinente;

3.4.1.2 - resguardadas as limitações acima informadas, os titulares dos dados pessoais têm direito a obter da Escola do Legislativo de Juiz de Fora e da Câmara Municipal de Juiz de Fora a confirmação de existência de tratamento dos dados, acesso aos mesmos e sua correção.

3.5 - Serviços Internos:

3.5.1 - dentro da Câmara Municipal de Juiz de Fora existem inúmeros serviços e sistemas que necessitam de coleta de dados para que possam atingir sua finalidade; é necessário lidar com informações pessoais de pessoas que se relacionam com o Poder Legislativo Municipal diariamente, como agentes políticos, servidores, colaboradores, estagiários, aposentados, pensionistas, autoridades e público em geral. Tais informações são utilizadas, a título de exemplo, para controle de acesso, formação de banco de cadastros pessoais, participação em eventos de capacitação, sistemas internos de pessoas, gestão de contratos, participações, audiências públicas, Tribuna Livre, reuniões públicas, dentre outras atividades.

4. DO ARMAZENAMENTO DE DADOS E REGISTROS

4.1 - Os dados coletados serão armazenados em ambiente seguro e controlado. Tais informações poderão ser excluídas antes desse prazo, caso haja solicitação. No entanto, por motivo de lei e/ou determinação judicial, os dados podem ser mantidos por período superior, findo o qual, serão excluídos, conforme legislação pertinente.

4.2 - Também podemos, para fins de auditoria, segurança, obrigações legais, controle de fraudes e preservação de direitos, permanecer com o histórico de registro dos dados dos usuários por prazo diferenciado, nas hipóteses que a lei ou norma regulatória assim estabelecer ou para preservação de direitos.

5. DAS RESPONSABILIDADES E PRERROGATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

5.1 - A Câmara Municipal de Juiz de Fora compromete-se a:

5.1.1 - tomar as medidas necessárias para manter a confidencialidade e a segurança das informações recolhidas por meio virtual;

5.1.2 - não fornecer para terceiros ou usar para finalidade diversa das elencadas nesta Política de Privacidade os dados pessoais do usuário.

5.2 - A Câmara Municipal de Juiz de Fora reserva-se ao direito de moderar conteúdos postados pelo usuário. As tentativas de atrapalhar o processo de moderação, incluindo a repetição ou reenvio de conteúdo que já tenha sido moderado, serão prevenidas ou corrigidas com o uso dos recursos técnicos disponíveis.

5.3 - Responsabilidades dos usuários:

5.3.1 - o usuário é o único responsável pelas interações realizadas usando sua conta no espaço virtual (*site*, plataforma de ensino, redes sociais e demais formas de interação virtual) da Câmara Municipal de Juiz de Fora;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

5.3.2 - o usuário precisa autorizar a publicação de conteúdos que contem com sua participação ou contribuição intelectual. As ideias, comentários, opiniões ou outras manifestações dos usuários não representam a opinião da Câmara Municipal de Juiz de Fora;

5.3.3 - para interagir com a Câmara Municipal de Juiz de Fora ou com outras pessoas no espaço virtual, o usuário deverá observar as seguintes orientações:

5.3.3.1 - tratar com cordialidade e respeito os demais usuários;

5.3.3.2 - prezar pela ética e veracidade em suas manifestações;

5.3.3.3 - utilizar o espaço virtual somente para a discussão de assuntos ali pertinentes e em pauta.

5.4 - Proibições:

5.4.1 - o usuário compreende que é proibido no âmbito virtual:

5.4.1.1 - violar direitos ou prejudicar interesses de terceiros;

5.4.1.2 - assumir a identidade de outra pessoa, física ou jurídica;

5.4.1.3 - inutilizar, modificar ou impedir, no todo ou em parte, o funcionamento de qualquer área do espaço virtual;

5.4.1.4 - violar ou tentar violar os meios técnicos de proteção ao conteúdo do ambiente virtual;

5.4.1.5 - realizar qualquer tipo de manifestação que possa ser considerada promoção pessoal ou promoção de terceiros;

5.4.1.6 - pedir votos, mencionar número de candidato ou de partido político ou expressar qualquer outra manifestação que possa ser caracterizada como propaganda política.

5.4.2 - o usuário compreende também que é proibido, por meio do espaço virtual, divulgar, disponibilizar ou transmitir conteúdo que:

5.4.2.1 - ameace a integridade física, moral ou psicológica de qualquer pessoa;

5.4.2.2 - contrarie o disposto na Constituição Federal Brasileira, na Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, na legislação vigente no País e nas convenções internacionais integradas ao sistema jurídico brasileiro;

5.4.2.3 - promova atos que contenham calúnia, difamação ou injúria;

5.4.2.4 - induza a qualquer tipo de discriminação, seja ela racial, étnica, religiosa, etária, social ou de outra natureza;

5.4.2.5 - ofereça quaisquer tipos de serviços, incentive o crime ou o uso de drogas ilícitas ou prejudiciais à saúde;

5.4.2.6 - possua teor violento, imoral, erótico, obsceno, pornográfico ou degradante;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

5.4.2.7 - induza a erro os demais usuários do espaço virtual, por meio da utilização deliberada de informações falsas (*fake news*);

5.4.2.8 - viole os direitos de autoria e propriedade intelectual;

5.4.2.9 - possua qualquer tipo de vírus ou ameaça que prejudique o pleno funcionamento do espaço virtual e/ou dos equipamentos de terceiros;

5.4.2.10 - contenha qualquer tipo de propaganda, material promocional ou mensagens não solicitadas (*junk mail* ou *spam*), assim como correntes ou esquemas de pirâmide;

5.4.2.11 - contenha palavras, expressões ou termos ofensivos;

5.4.2.12 - contenha dados pessoais de terceiros, sejam maiores ou menores de idade.

5.5 - Armazenamento dos dados:

5.5.1 - a Câmara Municipal de Juiz de Fora poderá estabelecer o período e a forma em que os conteúdos serão disponibilizados (Audiência Pública, Tribuna Livre, Centro Integrado de Atenção à Mulher - CIAM, Centro de Atenção ao Cidadão - CAC, Parlamento Jovem, Câmara Mirim e Conheça a Câmara) pelos usuários do *site* serão armazenados em seus bancos de dados, assim como definir as características, número ou tamanho de mensagens, postagens, comentários, arquivos ou outros recursos por eles enviados, conforme legislação pertinente.

5.5.2 - a Câmara Municipal de Juiz de Fora não assume qualquer responsabilidade ou obrigação não prevista em lei relacionada à exclusão ou falha no armazenamento de mensagens e outros conteúdos mantidos ou transmitidos por meio da conta do usuário.

5.6 - Alterações nas Políticas de Privacidade:

5.6.1 - a Câmara Municipal de Juiz de Fora reserva-se ao direito de modificar esta Política de Privacidade com a devida publicação das alterações no seu *site* oficial. Além disso, poderá notificar os usuários caso as modificações sejam significativas;

5.6.2 - independentemente de notificação, ao continuar utilizando os recursos do *site* após as alterações entrarem em vigor, o usuário concorda com os termos modificados. Se não concordar com os novos termos, deverá interromper a utilização do *site*;

5.6.3 - a Câmara Municipal de Juiz de Fora se compromete a não promover alterações nesta Política de Privacidade que possa colocar em risco o sigilo, a proteção e a segurança dos dados e informações pessoais ou privadas dos usuários.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1 - A Câmara Municipal de Juiz de Fora limita-se a garantir a segurança dos dados por ela coletados e armazenados, em cumprimento às finalidades descritas nesta Política de Privacidade e demais regras da Lei Geral de Proteção de Dados, isentando-se de qualquer responsabilidade que não esteja aqui prevista e que não tenha dado causa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

6.2 - A Câmara Municipal não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas pelos usuários. Informações falsas ou de má-fé, fornecidas por estes, são de sua integral responsabilidade. O Poder Legislativo Municipal compromete-se ainda a:

6.2.1 - manter esta Política atualizada;

6.2.2 - buscar sempre condições técnicas seguras para o tratamento dos dados;

6.2.3 - receber reclamações e esclarecer dúvidas relativas a esta Política e a sua aplicação;

6.2.4 - observar e adotar as providências previstas em comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

6.3 - Na remota hipótese de comprovado vazamento de quaisquer dados pessoais, será providenciado o imediato registro de Boletim de Ocorrência Policial, bem como serão empregadas todas as diligências possíveis e necessárias na tentativa de recuperação dos dados e resolução do impasse.

7. DO FORO

7.1 - Para solucionar eventuais dúvidas, disputas ou controvérsias relativas à interpretação e ao cumprimento desta Política de Privacidade, as partes se submeterão ao foro da comarca do Município de Juiz de Fora/MG.

8. DAS ALTERAÇÕES

Esta Política de Privacidade poderá ser alterada em razão de alguma modificação na maneira de tratamento dos dados ou adotada conforme exigido por novas disposições legais, regulamentares ou operacionais. Sempre será dada ampla publicidade em relação a quaisquer alterações.

A versão desta Política de Privacidade foi atualizada pela última vez em 27/07/2023.